



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 808, DE 18 DE JUNHO DE 2010

Aprova o instrumento de avaliação para reconhecimento de Cursos Pedagogia, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.394 de 20 de janeiro de 1996, a Lei nº 10.861 de 14 de abril 2004 e o Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Cursos de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, anexo a esta portaria.

Art. 2º O instrumento a que se refere o art. 1º será utilizado na avaliação de reconhecimento de Curso de Licenciatura em Pedagogia do Sistema Federal de Educação Superior, e será disponibilizado na íntegra, na página eletrônica do INEP-MEC, em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO HADDAD**

#### ANEXO

#### INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE CURSO DE PEDAGOGIA

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica do Curso

Nº	Indicador		Crítérios de Análise
1.	Perfil do Egresso	1	Quando o perfil do egresso <b>não está coerente</b> com a formação de professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

1.	2	Quando o perfil do egresso está <b>insuficientemente coerente ou não prioriza</b> a formação de professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.
1.	3	Quando o perfil do egresso está <b>suficientemente coerente, prioritariamente</b> , como professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e complementarmente com a pesquisa na área educacional, a gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
1.	4	Quando o perfil do egresso está <b>adequadamente coerente, prioritariamente</b> , como professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e complementarmente com a pesquisa na área educacional, a gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
1.	5	Quando o perfil do egresso está <b>plenamente coerente, prioritariamente</b> , como professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e complementarmente com a pesquisa na área educacional, a gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

**CONSULTORIA**

2.	Objetivos do curso	1	Quando os objetivos do curso <b>não estão adequados</b> .	
		1.	2	Quando os objetivos do curso estão <b>insuficientemente adequados</b> , considerando os aspectos: coerência com o perfil do egresso; prioridade na formação do professor para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental; pesquisa na área educacional; gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
		1.	3	Quando os objetivos do curso estão <b>suficientemente adequados</b> , considerando os aspectos: coerência com o perfil do egresso; prioridade na formação do professor para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental; pesquisa na área educacional; gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
		1.	4	Quando os objetivos do curso estão <b>adequados</b> , considerando os aspectos: coerência com o perfil do egresso; prioridade na formação do professor para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental; pesquisa na área educacional; gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
		1.	5	Quando os objetivos do curso estão <b>plenamente adequados</b> , considerando os aspectos: coerência com o perfil do egresso; prioridade na formação do professor para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental; pesquisa na área educacional; gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
3.	Metodologia	1	Quando a metodologia de trabalho <b>não conduz</b> os objetivos do curso em direção ao perfil profissional de formação.	
		1.	2	Quando a metodologia de trabalho <b>conduz insuficientemente</b> os objetivos do curso em direção ao perfil profissional de formação, considerando os seguintes aspectos: a interdisciplinaridade; o desenvolvimento do espírito científico; o trabalho em equipe e colaborativo; as práticas educacionais adequadas à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental; à gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

1.		3	Quando a metodologia de trabalho <b>conduz suficientemente</b> os objetivos do curso em direção ao perfil profissional de formação, considerando os seguintes aspectos: a interdisciplinaridade; o desenvolvimento do espírito científico; o trabalho em equipe e colaborativo; as práticas educacionais adequadas à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental; à gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino
1.		4	Quando a metodologia de trabalho <b>conduz adequadamente</b> os objetivos do curso em direção ao perfil profissional de formação, considerando os seguintes aspectos: a interdisciplinaridade; o desenvolvimento do espírito científico; o trabalho em equipe e colaborativo; as práticas educacionais adequadas à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental; à gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
1.		5	Quando a metodologia de trabalho <b>conduz plenamente</b> os objetivos do curso em direção ao perfil profissional de formação, considerando os seguintes aspectos: a interdisciplinaridade; o desenvolvimento do espírito científico; o trabalho em equipe e colaborativo; as práticas educacionais adequadas à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental; à gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
4.	Matriz curricular	1	Quando a matriz curricular <b>não apresenta coerência</b> com o perfil definido ou com os objetivos propostos.
1.		2	Quando a matriz curricular apresenta <b>insuficiente coerência</b> com o perfil definido e os objetivos propostos, considerando os aspectos: dimensionamento das cargas horárias em função dos conteúdos; ementas e bibliografias.
1.		3	Quando a matriz curricular apresenta <b>suficiente coerência</b> com o perfil definido e os objetivos propostos, considerando os aspectos: dimensionamento das cargas horárias em função dos conteúdos; ementas e bibliografias.
1.		4	Quando a matriz curricular apresenta <b>adequada coerência</b> com o perfil definido e os objetivos propostos, considerando os aspectos: dimensionamento das cargas horárias em função dos conteúdos; ementas e bibliografias.

1.		5	Quando a matriz curricular apresenta <b>plena coerência</b> com o perfil definido e os objetivos propostos, considerando os aspectos: dimensionamento das cargas horárias em função dos conteúdos; ementas e bibliografias.
5.	Conteúdos curriculares	1	Quando os conteúdos curriculares não são relevantes.
1.		2	Quando os conteúdos curriculares são <b>insuficientemente relevantes</b> , considerando os seguintes aspectos: atualização; as diversas abordagens do conhecimento pedagógico, das áreas de experiência e conhecimento relativas à educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (alfabetização e metodologias específicas: matemática, ciências, meio ambiente e saúde; história; geografia e arte); a realidade dos diferentes espaços de atuação e suas relações com as comunidades; as políticas
1.			educacionais e seus processos de implementação; o contexto sociocultural e sua diversidade; a organização e gestão de sistemas e instituições de ensino; a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, a interdisciplinaridade; a contextualização; a pertinência; a relevância social e ética.
1.		3	Quando os conteúdos curriculares são <b>suficientemente relevantes</b> , considerando os seguintes aspectos: atualização; as diversas abordagens do conhecimento pedagógico, das áreas de experiência e conhecimento relativas à educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (alfabetização e metodologias específicas: matemática, ciências, meio ambiente e saúde; história; geografia e arte); a realidade dos diferentes espaços de atuação e suas relações com as comunidades; as políticas
1.			educacionais e seus processos de implementação; o contexto sociocultural e sua diversidade; a organização e gestão de sistemas e instituições de ensino; a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, a interdisciplinaridade; a contextualização; a pertinência; a relevância social e ética.
1.		4	Quando os conteúdos curriculares são <b>adequadamente relevantes</b> , considerando os seguintes aspectos: atualização; as diversas abordagens do conhecimento pedagógico, das áreas de experiência e conhecimento relativas à educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (alfabetização e metodologias específicas: matemática, ciências, meio ambiente e saúde; história; geografia e arte); a realidade dos diferentes espaços de atuação e suas relações com as comunidades; as políticas

			educacionais e seus processos de implementação; o contexto sociocultural e sua diversidade; a organização e gestão de sistemas e instituições de ensino; a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, a interdisciplinaridade; a contextualização; a pertinência; a relevância social e ética.
1.		5	Quando os conteúdos curriculares são <b>plenamente relevantes</b> , considerando os seguintes aspectos: atualização; as diversas abordagens do conhecimento pedagógico, das áreas de experiência e conhecimento relativas à educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (alfabetização e metodologias específicas: matemática, ciências, meio ambiente e saúde; história; geografia e arte); a realidade dos diferentes espaços de atuação e suas relações com as comunidades; as políticas
1.			
1.			educacionais e seus processos de implementação; o contexto sociocultural e sua diversidade; a organização e gestão de sistemas e instituições de ensino; a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, a interdisciplinaridade; a contextualização; a pertinência; a relevância social e ética.
6.	Coerência da bibliografia	1	Quando a bibliografia efetivamente utilizada em cada unidade curricular <b>não está coerente</b> , considerando a atualização e os aspectos teórico-práticos da formação.
1.		2	Quando a bibliografia efetivamente utilizada em cada unidade curricular <b>está insuficientemente</b> coerente , considerando a atualização e os aspectos teórico-práticos da formação.
1.		3	Quando a bibliografia efetivamente utilizada em cada unidade curricular <b>está suficientemente coerente</b> , considerando a atualização e os aspectos teórico-práticos da formação.
1.		4	Quando a bibliografia efetivamente utilizada em cada unidade curricular <b>está adequadamente coerente</b> considerando a atualização e os aspectos teórico-práticos da formação.
1.		5	Quando a bibliografia efetivamente utilizada em cada unidade curricular <b>está plenamente coerente</b> , considerando a atualização e os aspectos teórico-práticos da formação.

7.	Processo de avaliação da aprendizagem	de da	1	Quando o processo efetivamente implantado de avaliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores dos alunos <b>está inadequado</b> .
			2	Quando o processo efetivamente implantado de avaliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores dos alunos <b>está insuficientemente adequado</b> .
			3	Quando o processo efetivamente implantado de avaliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores dos alunos <b>está suficientemente adequado</b> , com utilização de instrumentos de diversas naturezas, incluídos os de avaliação individual, garantindo processos de recuperação, quando necessários.
			4	Quando o processo efetivamente implantado de avaliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores dos alunos <b>está adequado</b> , com utilização de instrumentos de diversas naturezas, incluídos os de avaliação individual, garantindo processos de recuperação, quando necessários.
			5	Quando o processo efetivamente implantado de avaliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores dos alunos <b>está plenamente adequado</b> , com utilização de instrumentos de diversas naturezas, incluídos os de avaliação individual, garantindo processos de recuperação, quando necessários.
1.				
1.				
1.				
1.				
1.				
8.	Alfabetização e letramento	e	1	Quando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) efetivamente implementado <b>está completamente inadequado</b> para a formação de professores alfabetizadores.
			2	Quando o PPC efetivamente implementado está insuficientemente adequado para a formação de professores alfabetizadores, considerando os aspectos: o processo de desenvolvimento da linguagem desde a educação infantil, os fundamentos da alfabetização, a metodologia da alfabetização, os processos de leitura e de produção textual.
			3	Quando o PPC efetivamente implementado <b>está suficientemente adequado</b> para a formação de professores alfabetizadores, considerando os aspectos: o processo de desenvolvimento da linguagem desde a educação infantil, os fundamentos da alfabetização, a metodologia da alfabetização, os processos de leitura e de produção textual.

1.		4	Quando o PPC efetivamente implementado <b>está adequado</b> para a formação de professores alfabetizadores, considerando os aspectos: o processo de desenvolvimento da linguagem desde a educação infantil, os fundamentos da alfabetização, a metodologia da alfabetização, os processos de leitura e de produção textual.
		5	Quando o PPC efetivamente implementado <b>está plenamente adequado</b> para a formação de professores alfabetizadores, considerando os aspectos: o processo de desenvolvimento da linguagem desde a educação infantil, os fundamentos da alfabetização, a metodologia da alfabetização, os processos de leitura e de produção textual.
1.	9. Integração do aluno à prática educativa	1	Quando o PPC <b>não prevê</b> a integração do aluno à prática educativa da educação infantil e dos anos iniciais de ensino fundamental,
		2	Quando o PPC <b>prevê insuficiente</b> integração do aluno à prática educativa da educação infantil e dos anos iniciais de ensino fundamental.

1.		3	Quando o PPC <b>prevê suficiente</b> integração do aluno à prática educativa da educação infantil e dos anos iniciais de ensino fundamental, por meio de vivências e experiências com a gestão, as crianças, suas condições, diferenças e diversidades, suas famílias e os contextos das instituições em suas comunidades.
		4	Quando o PPC <b>prevê adequada</b> integração do aluno à prática educativa da educação infantil e dos anos iniciais de ensino fundamental, por meio de vivências e experiências com a gestão, as crianças, suas condições, diferenças e diversidades, suas famílias e os contextos das instituições em suas comunidades.
		5	Quando o PPC <b>prevê plena</b> integração do aluno à prática educativa da educação infantil e dos anos iniciais de ensino fundamental, por meio de vivências e experiências com a gestão, as crianças, suas condições, diferenças e diversidades, suas famílias e os contextos das instituições em suas comunidades.

10.	Integração com os sistemas públicos de ensino, Municipal, Estadual e Distrito Federal	1	Quando <b>não há execução de ações que promovam</b> integração com creches/escolas dos sistemas de ensino municipal ou estadual ou distrital, ou quando o(s) convênio(s) não existe(m) ou não foi(foram) executado(s).	
		2	Quando <b>há insuficiente execução</b> das ações previstas no(s) convênio(s) de cooperação com creches/escolas dos sistemas de ensino, municipal, estadual ou distrital.	
		3	Quando <b>há suficiente execução</b> das ações previstas no(s) convênio(s) de cooperação com creches/escolas dos sistemas de ensino municipal, estadual ou distrital.	
		4	Quando <b>há adequada execução</b> das ações previstas no(s) convênio(s) de cooperação com creches/escolas dos sistemas de ensino municipal, estadual ou distrital.	
		5	Quando <b>há plena execução</b> das ações previstas no(s) convênio(s) de cooperação com creches/escolas dos sistemas de ensino municipal, estadual ou distrital.	
11.	Estágio Supervisionado	1.	1	Quando o estágio supervisionado <b>não está adequado.</b>
		1.	2	Quando o estágio supervisionado está <b>insuficientemente adequado</b> , considerando os aspectos: regulamentação, periodicidade das visitas de acompanhamento dos professores supervisores, período de realização, plano de trabalho definido que se articule à proposta pedagógica da creche/escola campo de estágio.
			3	Quando o estágio supervisionado está <b>suficientemente adequado</b> , considerando os aspectos: regulamentação, periodicidade das visitas de acompanhamento dos professores supervisores, período de realização, plano de trabalho definido que se articule à proposta pedagógica da creche/escola campo de estágio,
			4	Quando o estágio supervisionado está <b>adequado</b> , considerando os aspectos: regulamentação, periodicidade das visitas de acompanhamento dos professores supervisores, período de realização, plano de trabalho definido que se articule à proposta pedagógica da creche/escola campo de estágio.
1.		5	Quando o estágio supervisionado está <b>plenamente adequado</b> , considerando os aspectos: regulamentação, periodicidade das visitas de acompanhamento dos professores supervisores, período de realização, plano de trabalho definido que se articule à proposta pedagógica da creche/escola campo de estágio.	

12.	Atividades complementares	1	Quando as atividades complementares <b>não são adequadas, não estão implantadas ou não estão regulamentadas</b> , no âmbito do curso.	
		1.	2	Quando as atividades complementares são <b>insuficientemente adequadas</b> , considerando os aspectos: efetiva implantação, regulamentação; articulação com o perfil profissional do licenciado em pedagogia; atendimento às diretrizes curriculares do curso de pedagogia, financiamento e apoio à participação em eventos internos e externos.
		1.	3	Quando as atividades complementares <b>são suficientemente adequadas</b> , considerando os aspectos: efetiva implantação e regulamentação; articulação com o perfil profissional do licenciado em pedagogia, pela pertinência dos temas e sua transversalidade (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros); atendimento às diretrizes curriculares do curso de pedagogia, financiamento e apoio à participação em eventos internos e externos.
		1.	4	Quando as atividades complementares são <b>adequadas</b> , considerando os aspectos: efetiva implantação, regulamentação; articulação com o perfil profissional do licenciado em pedagogia; pela pertinência dos temas e sua transversalidade (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros); atendimento às diretrizes curriculares do curso de pedagogia, financiamento e apoio à participação em eventos internos e externos.
		1.	5	Quando as atividades complementares são <b>plenamente adequadas</b> , considerando os aspectos: efetiva implantação, regulamentação; articulação com o perfil profissional do licenciado em pedagogia; pela pertinência dos temas e sua transversalidade (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros); atendimento às diretrizes curriculares do curso de pedagogia, financiamento e apoio à participação em eventos internos e externos.
13.	Atendimento ao discente	1	Quando o curso <b>não implementou</b> programas sistemáticos de atendimento extra-classe, de apoio psicopedagógico ao discente e atividades de nivelamento.	

1.		2	Quando o curso implementou, de forma <b>insuficiente</b> , programas sistemáticos de atendimento extra-classe, e atividades de nivelamento, além de apoio psicopedagógico oferecido pela instituição.
		3	Quando o curso implementou, de forma <b>suficiente</b> , programas sistemáticos de atendimento extraclasse e atividades de nivelamento, além de apoio psicopedagógico oferecido pela instituição.
		4	Quando o curso implementou, de forma <b>adequada</b> , programas sistemáticos de atendimento extraclasse, e atividades de nivelamento, além de apoio psicopedagógico oferecido pela instituição.
		5	Quando o curso implementou, de forma <b>plena</b> , programas de atendimento extra-classe, e atividades de nivelamento, além de apoio psicopedagógico oferecido pela instituição.

14.	Número de vagas	1	Quando o número de vagas proposto <b>não corresponde</b> ao dimensionamento do corpo docente ou à infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
		2	Quando o número de vagas proposto <b>corresponde de forma insuficiente</b> ao dimensionamento do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
		3	Quando o número de vagas proposto <b>corresponde suficientemente</b> ao dimensionamento do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
		4	Quando o número de vagas proposto <b>corresponde adequadamente</b> ao dimensionamento do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
		5	Quando o número de vagas proposto <b>corresponde plenamente</b> ao dimensionamento do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.

15.	Auto avaliação do curso	1	Quando <b>não foram implementados</b> mecanismos de auto-avaliação no âmbito do curso. <b>ou não foram implementadas ações</b> de atualização e melhorias do PPC em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).
		2	Quando os mecanismos de auto-avaliação no âmbito do curso <b>funcionam insuficientemente e não foram implementadas ações</b> de atualização e melhorias do PPC em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).
		3	Quando os mecanismos de auto-avaliação no âmbito do curso <b>funcionam suficientemente e foram implementadas ações</b> de atualização e melhorias do PPC em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).
		4	Quando os mecanismos de auto-avaliação no âmbito do curso <b>funcionam adequadamente e foram implementadas ações</b> de atualização e melhorias do PPC em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).
		5	Quando os mecanismos de auto-avaliação no âmbito do curso <b>funcionam plenamente e foram implementadas ações</b> de atualização e melhorias do PPC em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).

Dimensão 2: Corpo Docente.

Nº	Indicador		Critério de Análise
1.	Composição e atuação do NDE	1	Quando não há NDE como participante da implementação do curso.
1.		2	Quando o NDE, composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, cinco docentes, tem insuficiente participação na efetiva implementação do PPC.

1.		3	Quando o NDE, composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, cinco docentes, tem suficiente participação na efetiva implementação do PPC.
		4	Quando o NDE, composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, cinco docentes, tem adequada participação na efetiva implementação do PPC.
		5	Quando o NDE, composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, cinco docentes, tem plena participação na efetiva implementação do PPC.
2.	Titulação acadêmica do NDE	1	Quando menos de 50% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.
		2	Quando pelo menos 50% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.
		3	Quando, pelo menos, 60% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, e destes, 40% possui título de Doutor.
		4	Quando 100% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, e destes, 50% possui título de Doutor.
		5	Quando 100% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, e destes, 60% possui título de Doutor.
3.	Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador de curso.	1	Quando o coordenador não possui graduação em pedagogia ou não possui experiência de magistério superior ou de gestão acadêmica.
		2	Quando o coordenador possui graduação em pedagogia e experiências de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de menos de três (3) anos
		3	Quando o coordenador possui graduação em pedagogia, mestrado em área distinta ou especialização lato sensu na área de educação e experiências de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas de, no mínimo, três (3) anos.

		4	Quando o coordenador possui graduação em pedagogia, doutorado em área distinta ou mestrado na área de educação e experiências de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas de, no mínimo, três (3) anos.
		5	Quando o coordenador possui graduação em pedagogia, doutorado na área de educação e experiências de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas de, no mínimo, três (3) anos.
4.	Titulação acadêmica do corpo docente	1	Quando há, no corpo docente, pelo menos um professor apenas com graduação.
1.		2	Quando menos de 20% dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu ou, destes, menos de 50% são doutores.
1.		3	Quando, entre 20% (inclusive) e 40% (exclusive) dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, pelo menos 50% são doutores .
1.		4	Quando, entre 40% (inclusive) e 60% (exclusive) dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, pelo menos 50% são doutores .
1.		5	Quando, pelo menos, 60% dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, pelo menos 50% são doutores.

5.	Experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental	1	Quando menos de 20% dos docentes têm, pelo menos, três (3) anos de experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental.
1.		2	Quando 20% (inclusive) a 30% (exclusive) dos docentes têm, pelo menos, três (3) anos de experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental.
1.		3	Quando 30% (inclusive) a 40% (exclusive) dos docentes têm, pelo menos, três (3) anos de experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental.
1.		4	Quando 40% (inclusive) a 50% (exclusive) dos docentes têm, pelo menos, três (3) anos de experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental.

1.		5	Quando pelo menos 50% dos docentes têm três (3) anos de experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental.
6.	Experiência de docência na educação superior	1	Quando menos de 40% dos docentes do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior.
1.		2	Quando 40% (inclusive) a 50% (exclusive) dos docentes do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior.
1.		3	Quando 50% (inclusive) a 60% (exclusive) dos docentes do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior.
1.		4	Quando 60% (inclusive) a 70% (exclusive) dos docentes do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior.
1.		5	Quando, pelo menos, 70% dos docentes do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior.
7.	Regime de trabalho	1	Quando menos de 50% dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral, ou menos de 50% daquele percentual em tempo integral (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).
1.		2	Quando entre 50% (inclusive) e 60% (exclusive) dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 50% do percentual em tempo integral (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).
1.		3	Quando entre 60% (inclusive) e 70% (exclusive) dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 50% do percentual em tempo integral (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).
1.		4	Quando entre 70% (inclusive) e 80% (exclusive) dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 50% do percentual em tempo integral (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).

1.		5	Quando pelo menos 80% dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 50% do percentual em tempo integral. (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).
1.			

8.	Número de vagas anuais autorizadas por docente equivalente a tempo integral (ver glossário)	1	Quando a relação vagas anuais por docente equivalente a tempo integral, para o curso, for superior a 45.
		2	Quando a relação vagas anuais por docente equivalente a tempo integral, para o curso, estiver entre 40 (exclusive) e 45 (inclusive).
		3	Quando a relação vagas anuais por docente equivalente a tempo integral, para o curso, estiver entre 35 (exclusive) e 40 (inclusive).
		4	Quando a relação vagas anuais por docente equivalente a tempo integral, para o curso, estiver entre 30 (exclusive) e 35 (inclusive).
		5	Quando a relação vagas anuais por docente equivalente a tempo integral, para o curso, for menor ou igual a 30.
9.	Produção científica	1	Quando não há no curso o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica).
		2	Quando há no curso, de maneira insuficiente, o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica).
		3	Quando há, no curso, de maneira suficiente, o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quando os docentes do curso têm em média, nos últimos três (3) anos, pelo menos, uma produção por docente.
		4	Quando há, no curso, pleno desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quando os docentes do curso têm em média, nos últimos três (3) anos, pelo menos, duas produções por docente.

1.		5	Quando há, no curso, excelente desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quando os docentes do curso têm, em média, nos últimos três (3) anos, pelo menos, três produções por docente.
10.	Número médio de disciplinas por docente	1	Quando a média de disciplinas por docente for maior que cinco (5).
1.		2	Quando a média de disciplinas por docente for maior que quatro (4) e menor ou igual a cinco (5).
1.		3	Quando a média de disciplinas por docente for maior que três (3) e menor ou igual a quatro (4).
1.		4	Quando a média de disciplinas por docente for maior que dois (2) e menor ou igual a três (3).
1.		5	Quando a média de disciplinas por docente for menor ou igual a dois (2).
11.	Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	1	Quando não há colegiado de curso.
1.		2	Quando o colegiado do curso está implementado, não possui adequada representatividade docente e discente ou tem insuficiente importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso
1.		3	Quando o colegiado do curso está implementado, possui adequada representatividade docente e discente e suficiente importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
1.		4	Quando o colegiado do curso está implementado, possui adequada representatividade docente e discente e adequada importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
1.		5	Quando o colegiado do curso está implementado, possui adequada representatividade docente e discente e plena importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.

Dimensão 3: Instalações Físicas (Infraestrutura)

Nº	Indicador	Critério de Análise
1.	Sala de professores e sala de reuniões	<p>1 Quando as instalações para docentes (salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho) são, em todos os aspectos, precárias.</p> <p>2 Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão insuficientemente equipadas segundo a finalidade ou atendem, insuficientemente, aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.</p> <p>3 Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, suficientemente, aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.</p> <p>4 Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, adequadamente, aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.</p> <p>5 Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.</p>
2. 1. 1. 1.	Gabinetes de trabalho para professores	<p>1 Quando o curso não oferece gabinetes de trabalho para professores.</p> <p>2 Quando o curso oferece gabinete de trabalho apenas para o coordenador do curso.</p> <p>3 Quando o curso oferece gabinete de trabalho para o coordenador do curso e para os integrantes do NDE.</p> <p>4 Quando o curso oferece gabinete de trabalho para o coordenador do curso, para os integrantes do NDE e para os professores em tempo integral.</p>

1.		5	Quando o curso oferece gabinete de trabalho para o coordenador do curso, para os integrantes do NDE e para os professores em tempo integral e tempo parcial.
3.	Salas de aula	1	Quando as salas de aula são, em todos os aspectos, precárias.
1.		2	Quando as salas de aula utilizadas pelo curso estão insuficientemente equipadas segundo a finalidade ou atendem, insuficientemente, aos requisitos de dimensão, recursos multimídia, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
1.		3	Quando as salas de aula utilizadas pelo curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, recursos multimídia, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
1.		4	Quando as salas de aula utilizadas pelo curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, recursos multimídia, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

1.		5	Quando as salas de aula utilizadas pelo curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, recursos multimídia, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
4.	Acesso dos alunos a equipamentos de informática	1	Quando o curso disponibiliza laboratório(s) de informática na relação de um terminal para 45 ou mais alunos, considerando o total de alunos de todos os cursos que utilizam aquele(s) laboratório(s).
1.		2	Quando o curso disponibiliza laboratório(s) de informática, com acesso à internet, na relação de um terminal para 40 (inclusive) a 45 (exclusive) alunos, considerando o total de alunos de todos os cursos que utilizam aquele(s) laboratório(s).
1.		3	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática, com acesso à internet, na relação de um terminal para 35 (inclusive) a 40 (exclusive) alunos, considerando o total de alunos de todos os cursos que utilizam aquele(s) laboratório(s).

1.		4	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática, com acesso à internet, na relação de um terminal para 30 (inclusive) a 35 (exclusive) alunos, considerando o total de alunos de todos os cursos que utilizam aquele(s) laboratório(s).
		5	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática, com acesso à internet, na relação de um terminal para menos de 30 alunos, considerando o total de alunos de todos os cursos que utilizam aquele(s) laboratório(s).
1.	5. Registros acadêmicos	1	Quando o sistema de registro acadêmico não está informatizado ou não atende às necessidades do curso.
1.		2	Quando o sistema de registro acadêmico está informatizado e atende insuficientemente às necessidades do curso.
1.		3	Quando o sistema de registro acadêmico está informatizado e atende suficientemente às necessidades do curso.
1.		4	Quando o sistema de registro acadêmico está informatizado e atende adequadamente às necessidades do curso.
1.		5	Quando o sistema de registro acadêmico está informatizado e atende plenamente às necessidades do curso.
6.	Livros da bibliografia básica	1	Quando o acervo: não atende aos programas das disciplinas do curso; ou atende, na relação de um exemplar para 15 ou mais alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica; ou não atende à indicação mínima de três (3) títulos por unidade curricular, na bibliografia básica; ou não está tombado junto ao patrimônio da IES.
		2	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas do curso, na relação de um exemplar para 10 (inclusive) a 15 (exclusive) alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de três títulos).

		3	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas do curso, na relação de um exemplar para 8 (inclusive) a 10 (exclusive) alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de três títulos).
		4	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas do curso, na relação de um exemplar para 6 (inclusive) a 8 (exclusive) alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de três títulos).

		5	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas do curso, na relação de um exemplar para menos de 6 alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de três títulos).
7.	Livros da bibliografia complementar	1	Quando o acervo não atende às indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
1.		2	Quando o acervo atende insuficientemente às indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
1.		3	Quando o acervo atende, suficientemente, as indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
1.		4	Quando o acervo atende, adequadamente, as indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
1.		5	Quando o acervo atende, plenamente, as indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
8.	Periódicos especializados.	1	Quando não há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as áreas temáticas do curso.
1.		2	Quando há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo insuficientemente as áreas temáticas do curso.
1.		3	Quando há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo suficientemente as áreas temáticas do curso.

1.		4	Quando há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo adequadamente as áreas temáticas do curso.
1.		5	Quando há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo plenamente as áreas temáticas do curso.
9.	Informatização da biblioteca	1	Quando a biblioteca não está informatizada.
1.		2	Quando a biblioteca está insuficientemente informatizada.
1.		3	Quando a biblioteca está suficientemente informatizada, inclusive com terminais de computador ligados à internet.
1.		4	Quando a biblioteca está adequadamente informatizada, inclusive com terminais de computador ligados à internet, de modo a possibilitar consultas on-line, e possui sistema informatizado de empréstimo.
1.		5	Quando a biblioteca está plenamente informatizada, inclusive com terminais de computador ligados à internet banda larga, de modo a possibilitar consultas on-line, e possui sistema informatizado de empréstimo.
10.	Acervo multimídia	1	Quando o acervo multimídia (filmes, documentários, softwares educativos etc.) não atende aos programas das unidades curriculares e atividades previstas no PPC; ou não está atualizado; ou não está tombado junto ao patrimônio da IES.
1.		2	Quando o acervo multimídia (filmes, documentários, softwares educativos etc.) atende insuficientemente aos programas das unidades curriculares e atividades previstas no PPC e está tombado junto ao patrimônio da IES.

1.		3	Quando o acervo multimídia (filmes, documentários, softwares educativos etc.) atende suficientemente aos programas das unidades curriculares e atividades previstas no PPC e está tombado junto ao patrimônio da IES.
1.		4	Quando o acervo multimídia (filmes, documentários, softwares educativos etc.) atende adequadamente aos programas das unidades curriculares e atividades previstas no PPC e está tombado junto ao patrimônio da IES.
1.		5	Quando o acervo multimídia (filmes, documentários, softwares educativos etc.) atende plenamente aos programas das unidades curriculares e atividades previstas no PPC e está tombado junto ao patrimônio da IES.
11.	Ambientes para estudo em grupo e individual	1	Quando não existem ambientes para estudos em grupo e para estudos individuais.
		2	Quando existem ambientes insuficientes para estudos em grupo e para estudos individuais.
		3	Quando existem ambientes suficientemente adequados para estudos em grupo e para estudos individuais.
		4	Quando existem ambientes adequados para estudos em grupo e para estudos individuais.
		5	Quando existem ambientes plenamente adequados para estudos em grupo e para estudos individuais.
12.	Brinquedoteca	1	Quando o curso não possui brinquedoteca.
		2	Quando a brinquedoteca está insuficientemente adequada, considerando os seguintes aspectos: instalações físicas, equipamentos, jogos educativos e brinquedos.
		3	Quando a brinquedoteca está suficientemente adequada, considerando os seguintes aspectos: instalações físicas, equipamentos, jogos educativos e brinquedos.
		4	Quando a brinquedoteca está adequada, considerando os seguintes aspectos: instalações físicas, equipamentos, jogos educativos e brinquedos.
		5	Quando a brinquedoteca está plenamente adequada, considerando os seguintes aspectos: instalações físicas, equipamentos, jogos educativos e brinquedos.

13. Laboratórios de ensino	de 1	Quando o curso não possui laboratórios de ensino que oportunizem aos professores em formação a experimentação de recursos didáticos e tecnológicos, com vistas a sua utilização eficiente, considerando também a perspectiva da educação inclusiva.
	2	Quando o curso possui laboratórios de ensino insuficientemente adequados, considerando a experimentação de recursos didáticos e tecnológicos, com vistas a sua utilização eficiente e considerando, também, a perspectiva da educação inclusiva.
	3	Quando o curso possui laboratórios de ensino suficientemente adequados, que oportunizem aos professores em formação a experimentação de recursos didáticos e tecnológicos, com vistas a sua utilização eficiente, considerando também a perspectiva da educação inclusiva.

	4	Quando o curso possui laboratórios de ensino adequados, que oportunizem aos professores em formação a experimentação de recursos didáticos e tecnológicos, com vistas a sua utilização eficiente, considerando também a perspectiva da educação inclusiva.
	5	Quando o curso possui laboratórios de ensino plenamente adequados, que oportunizem aos professores em formação a experimentação de recursos didáticos e tecnológicos, com vistas a sua utilização eficiente, considerando também a perspectiva da educação inclusiva.

#### Requisitos Legais

Diretrizes Curriculares Nacionais - Resolução CNE/CP nº. 1, de 15 de maio de 2006.

Licenciatura em Pedagogia nos termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006.

Carga horária mínima: 3200 horas incluídos Estágio Supervisionado e Atividades Complementares.

Integralização: mínimo de 4 anos ou 8 semestres.

Condições de acesso a portadores de deficiência - Decreto 5296/2004

Libras: disciplina obrigatória - Decreto 5626/2005

Educação das Relações Étnico-Raciais: Lei 10.639/2003 - Parecer CNE/CP 3/2004

(Publicação no DOU n.º 116, de 21.06.2010, Seção 1, página 72/74)